



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970 – CNPJ 05.182.233/0005-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/006-SEMGOF
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-SEMGOF
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.

Justifica a Fiscal do Contrato nº 011/2018-SEFIN que tem como objeto a locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, à necessidade e a possibilidade de sua prorrogação e locação de mais duas impressoras multifuncional preto e branco (grande porte) descritas na Cláusula II do contrato em exame, trazendo aos autos os elementos necessários que possibilitam tal propositura.

Consta no processo a expressa manifestação de vontade por parte do Contratado em continuar com a locação, bem como do atendimento do acréscimo e a manutenção do valor da locação, existindo inclusive previsão orçamentária para tal prorrogação.

Foi colecionada ainda ao processo a exposição legal e fundamentada para o aditamento contratual com espeque no art. 57, II, §2 da Lei Geral de Licitações que demonstram a base jurídica legal e necessária para sua concretização.

Neste sentido, vejo como justificada e possível dentro do ordenamento jurídico administrativo à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018-SEMGOF firmado com a empresa E. B. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 02.999.657/0001-30, para locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, objetivando o acréscimo de mais 2 (duas) impressoras multifuncional preto e branco (grande porte) descritas na Cláusula II do



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970 – CNPJ 05.182.233/0005-08

contrato acima referendado, compreendendo aproximadamente 21% do valor do contrato e prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 65, inciso I, b, § 1º e art. 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 27 de março de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF